

Programa de Governança Corporativa e/ou Compliance em empresa pública ou privada.”

Pergunta 27: Em relação à Fase 2 – Mapeamento, solicita-se que a Administração Pública detalhe quais são (i) as atividades desenvolvidas pela SPOBAs; (ii) as áreas e o fluxo de trabalho entre elas; (iii) os Conselhos que a SPOBAs possui, como por exemplo, Comitê de Auditoria, Conselhos de Administração e Fiscal; (iv) o volume de profissionais a serem entrevistados pela contratada, entre executivos e gestores e; (v) as políticas aplicáveis definidas pela SPOBAs.

Resposta 27: As informações solicitadas são parte do escopo dos serviços licitados a ser desenvolvidos pela futura contratada.

Pergunta 28: É correto o entendimento de que os treinamentos previstos na Fase 4 do Edital devem ser realizados dentro do período de 60 (sessenta) dias, podendo, assim, ser concluído em período inferior?

Resposta 28: Sim.

Pergunta 29: É correto o entendimento de que as datas de término de cada uma das fases previstas no Termo de Referência poderão ser negociadas com a contratada quando da assinatura do contrato, podendo ser executadas em período inferior ao inicialmente estabelecido?

Resposta 29: Sim.

Pergunta 30: É correto o entendimento de que, na hipótese dos serviços serem realizados antes de decorridos o prazo previsto, a contratada poderá desmobilizar a sua equipe?

Resposta 30: Sim.

Pergunta 31: É correto o entendimento de que deve ser excluída a exigência de apresentação de certidão de objeto e pé, conforme previsto na alínea “b”, do subitem 12.2.3.1 do Edital, uma vez que não consta do rol de documentos habilitatórios definidos na Lei n. 8.666/1993, sobe pena de limitar a participação no certame?

Resposta 31: Não. O inciso II, do art.31, da Lei Federal n.º 8.666/93, prevê a exigência de “certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física”, que consta do item 12.2.3.1 do Edital do Pregão. A certidão mencionada na alínea “b” do citado item só se faz necessária em caso de “certidão positiva”, permitindo ao licitante explicar sua real situação.

Pergunta 32: É correto o entendimento de que a certidão de objeto poderá ser apresentada, posteriormente, pela licitante, no momento da assinatura do contrato, uma vez que o tempo para emissão da documentação – que não é padrão e não tem previsão legal, é superior ao da divulgação da exigência?

Resposta 32: Não. Lembramos que só a Licitante vencedora do Pregão deverá apresentar a documentação de habilitação no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis posteriores à data do encerramento da Sessão Pública do Pregão.

CONCORRÊNCIA Nº 067170150 PROCESSO Nº 067170150

OBJETO: Execução das obras e serviços de reforma e adequações da pista e “Pit-Lane” e serviços de manutenção, reforma e adequação das instalações permanentes do Autódromo Municipal José Carlos Pace - Interlagos, visando a realização do 46º Prêmio Brasil de Fórmula 1 – 2017

BOLETIM DE ESCLARECIMENTO Nº01

Pergunta1: Será aceita apresentação do seguro garantia através de apólice com certificação digital?

Resposta 1: Sim, porém teremos que receber também o boleto do prêmio do seguro bem como o seu comprovante de pagamento, comparecendo a Tesouraria da SPObras para o referido depósito da caução.

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017

ADIAMENTO “SINE DIE”

Proc. TC nº 72.000.612/17-60 – Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de fornecimento de imagens georreferenciadas por aeronaves remotamente pilotadas para o monitoramento de obras, serviços e estruturas de grande porte em áreas rurais ou urbanas, bem como levantamento topográfico e modelagem de superfície, na forma especificada no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Tendo em vista que o pedido de esclarecimentos formulado pela empresa TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA. enseja a necessidade de análise mais aprofundada pela área técnica do TCMSP, o Pregoeiro comunica o adiamento “sine die” da abertura do certame. Oportunamente será divulgado o resultado da análise, assim como as informações pertinentes ao prosseguimento do procedimento.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo de Compras nº 0521/16 - Pregão Eletrônico nº 069/16

OBJETO: Contratação de instituição brasileira, sob o regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços técnicos especializados de organização, elaboração de provas inéditas, aplicação, divulgação de resultados e toda a logística necessária à realização do Concurso Público para formação de cadastro reserva ao cargo de APRENDIZ, nos prazos, condições e especificações estabelecidas no presente Termo de Referência, conforme bases, condições e especificações do Edital e seus anexos.

COMUNICAMOS que em 12/07/2017 o Sr. Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores da São Paulo Turismo S.A. ANULOU os atos de Adjudicação e de Homologação do Lotes nº 1 (único) do procedimento licitatório. Comissão Permanente de Licitações

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO

Processo Eletrônico nº 8610.2017/0000172-6

A vista dos elementos constantes do presente, em especial das justificativas apresentadas pela área responsável (3675259) e do parecer da assessoria jurídica (3752296), com fundamento no artigo 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Marcelo Machado Produções Artísticas Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 71.743.496/0001-31, para formalizar, no âmbito do Programa de Ação Cineclubista, a realização de 5 (cinco) cine-debates, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme proposta apresentada no processo eletrônico nº 8610.2017/0000172-6.

Publique-se. Após, encaminhe-se à área responsável para as demais providências cabíveis.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo Eletrônico nº 8610.2017/0000171-8

I- À vista dos elementos constantes do presente, em especial das justificativas apresentadas pela área responsável (3656048) e do parecer da assessoria jurídica (3744388), com fundamento no artigo 29, II, da Lei Federal nº 13303/2016, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a contratação direta, por dispensa de licitação, de FACULDADE LATINOAMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.819.903/0001-55, para prestação de serviços de formação e ensino para jovens participantes do módulo aprofundado do programa Sampa CineTec, conforme especificações contidas no processo eletrônico nº 8610.2017/0000171-8, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

GABINETE DO PRESIDENTE

SECRETARIA DA CÂMARA

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

DECISÃO DE MESA Nº 3343/17

Proc. 1094/98

Considerando as informações prestadas pelo Sr. Secretário Geral Administrativo (fls. 569/572), aliadas às manifestações apresentadas pela Procuradoria desta Casa (fls. 529/535 e fls. 550/555), A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO determina que se proceda às anotações no prontuário do servidor aposentado portador do registro funcional nº 10.680, relativamente à determinação judicial exarada nos autos da ação de procedimento comum nº 1050308-73.2014.8.26.0053, por ele proposta, em face da Prefeitura do Município de São Paulo e do Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, no sentido de desconstituir o processo administrativo que culminou na aplicação da pena de cassação de aposentadoria (fl. 423), decisão judicial essa mantida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, ao julgar o recurso de apelação (fls. 537/546).

Observe-se que eventual reforma do julgado, decorrente da interposição de Recurso Especial, deverá ser comunicada pela Procuradoria da Casa para eventual alteração do quanto determinado.

Sem prejuízo, tendo em conta os termos da sentença prolatada, mantida pelo acórdão (fls. 537/546), determina ainda a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO a instauração de procedimento administrativo específico para fins de eventual apuração de revisão do valor dos proventos pagos ao servidor aposentado portador do registro funcional nº 10.680, nos exatos termos das decisões judiciais mencionadas, haja vista que restou apurado que a retirada do documento questionado para fins de contagem de tempo de serviço poderá redundar em diminuição do valor dos proventos (fls. 557/568).

Para tanto, fica constituída Comissão Especial para a apuração indicada, composta dos servidores Manoel Jose Anido Filho, RF 11.023, o qual é designado como Presidente; José Mauro da Silva, RF 10.892; e Priscila Sanches Janeiro, RF 11.210, sempre assegurada a ampla defesa ao servidor aposentado indicado, com prazo de 60 dias para conclusão da apuração.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 43752/17

EXONERANDO, a pedido, RENATO MAZARO SANTOS, registro 230740, do cargo de Chefe de Gabinete, referência QPLCG-10, do 53º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 43753/17

EXONERANDO, a pedido, MARIA LUIZA DE CASTRO, registro 26390, do cargo de Coordenador Especial de Gabinete, referência QPLCG-8, do 53º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 43754/17

EXONERANDO, a pedido, TARCISO CARLOS DIAS, registro 29937, do cargo de Coordenador Especial de Gabinete, referência QPLCG-8, do 53º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 43755/17

EXONERANDO, a pedido, JOÃO DE OLIVEIRA GOMES, registro 230801, do cargo de Assessor Especial Parlamentar, referência QPLCG-7, do 53º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 43756/17

EXONERANDO, a pedido, JULIANA DI GRASSI, registro 230883, do cargo de Assessor Especial Parlamentar, referência QPLCG-7, do 53º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 43757/17

EXONERANDO, a pedido, SILAS PURCINO COLOMBO, registro 230898, do cargo de Assessor Especial Parlamentar, referência QPLCG-7, do 53º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 43758/17

EXONERANDO, a pedido, VALDIR SIMON ROSSI, registro 25375, do cargo de Assessor Especial Parlamentar, referência QPLCG-7, do 53º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 43759/17

EXONERANDO, a pedido, BARBARA SCAVONE BELLEM DE LIMA, registro 230777, do cargo de Assessor Parlamentar, referência QPLCG-6, do 53º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 43760/17

EXONERANDO, a pedido, CLAUDIO CASTELLO DE CAMPOS PEREIRA, registro 230783, do cargo de Assessor Parlamentar, referência QPLCG-6, do 53º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 43761/17

EXONERANDO, a pedido, EDUARDO KALLE DE FREITAS BRANDÃO, registro 230014, do cargo de Assessor Especial de Gabinete, referência QPLCG-5, do 53º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 43762/17

EXONERANDO, a pedido, MARCELO RODRIGUES COSTA, registro 230781, do cargo de Assessor Especial de Gabinete, referência QPLCG-5, do 53º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 43763/17

EXONERANDO, a pedido, RODRIGO BLAS DE QUEIROZ, registro 230782, do cargo de Assessor de Gabinete, referência QPLCG-3, do 53º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 43764/17

EXONERANDO, a pedido, LUCAS ALBERTO RIBEIRO ALVES, registro 230773, do cargo de Assessor Especial de Apoio Parlamentar, referência QPLCG-2, do 53º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 43765/17

EXONERANDO, a pedido, STEFANI LOPES RUSSO, registro 230774, do cargo de Assessor Especial de Apoio Parlamentar, referência QPLCG-2, do 53º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 43766/17

EXONERANDO, a pedido, VITOR RESENDE DO NASCIMENTO NETO, registro 230779, do cargo de Assessor de Apoio Parlamentar, referência QPLCG-1, do 53º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 43767/17

NOMEANDO HELVIO NICOLAU MOISES, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, referência QPLCG-10, no 53º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 43768/17

NOMEANDO ADRIANA BRAMBILLA RIVERA, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Especial Legislativo, referência QPLCG-9, no 53º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 43769/17

NOMEANDO MARCELA PORCELLI, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Especial Legislativo, referência QPLCG-9, no 53º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 43770/17

NOMEANDO MARIA LUIZA DE CASTRO, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Especial Legislativo, referência QPLCG-9, no 53º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 43771/17

NOMEANDO PAULO JOSE BOLTNN LEITE, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Especial Legislativo, referência QPLCG-9, no 53º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 43772/17

NOMEANDO RODRIGO MACHADO DE GOUVEIA, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Especial Legislativo, referência QPLCG-9, no 53º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 43773/17

NOMEANDO TARCISO CARLOS DIAS, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Especial Legislativo, referência QPLCG-9, no 53º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 43774/17

NOMEANDO VALDIR SIMON ROSSI, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador Especial Legislativo, referência QPLCG-9, no 53º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 43775/17

NOMEANDO MARIA CELINA LORENZETTI TIROLI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial Parlamentar, referência QPLCG-7, no 53º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 43776/17

NOMEANDO VERA LUCIA GOMES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial de Gabinete, referência QPLCG-5, no 53º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 43777/17

NOMEANDO ERICA DE SOUZA SOARES DA SILVA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial Legislativo, referência QPLCG-4, no 4º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 43778/17

NOMEANDO ALEX FERRI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, referência QPLCG-3, no 53º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 43779/17

NOMEANDO CARLOS EDUARDO COSTA SIRINO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Gabinete, referência QPLCG-3, no 53º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 43780/17

NOMEANDO GILVANO ARAGÃO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial de Apoio Parlamentar, referência QPLCG-2, no 53º Gabinete de Vereador.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Retificação da publicação do dia 14.06.17

Presidência

Leia-se como segue e não como constou:

PORTARIA 2512/17

“NOMEANDO os funcionários da Escola do Parlamento para exercer, em comissão, os cargos abaixo:

BALANÇO FINANCEIRO

JUNHO DE 2017

		em R\$	
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.986.146,67	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	664.959,17
Tesouro municipal - recurso vinculado	2.986.146,67	VINCULADA	664.959,17
		Tesouro municipal - recurso vinculado	664.959,17
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.136.831,38	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.582.520,11
Empenhos não liquidados a pagar	416.167,86	Restos a pagar não processados	236.749,26
Empenhos liquidados a pagar	32.693,10	Restos a pagar processados	10.618,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados	29.943,29	Depósitos restituíveis e valores vinculados	55.054,50
Outros recebimentos extraorçamentários	1.658.027,13	Outros pagamentos extraorçamentários	1.280.098,35
SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	24.417.855,77	SALDO DISPONÍVEL PARA O MÊS SEGUINTE	27.293.354,44
Bancos	100,68	Bancos	315,97
Aplicações financeiras de liquidez imediata	24.417.755,09	Aplicações financeiras de liquidez imediata	27.293.038,47
TOTAL	29.540.833,72	TOTAL	29.540.833,72

Os demonstrativos contábeis foram elaborados com utilização do sistema SOF, de acordo com os critérios contábeis adotados pela prefeitura de São Paulo.

VALDIR ALVES DOS SANTOS

Téc. Adm. Contabilidade

CRCIS/P Nº 161.0020-5

OSWALDO CEZAR ANNUNZIATO

Supervisor de SGA 23

CRC/SP Nº 105.387-0

JOÃO BEZERRA DE MENEZES

Secretário de Contabilidade, Materiais

e Gestão de Contratos

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO.

Fica(m) convocada(s) a(s) Empresa(s) abaixo relacionada(s), para retirar a Nota de Empenho, no Viaduto Jacaré nº 100 - 13º andar – Sala 1305 – SGA 27 – Equipe de Gestão de Patrimônio, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação:

839/2017 KLM LTDA – ME NE 80 / 17 EP- PJ

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES DECISÕES DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA PROCESSO Nº 744/2017

ASSUNTO: Penalidade

“À vista das informações processadas nos autos e a competência atribuída pelo Ato nº 832/03, e alterações posteriores, aplico à empresa NETSHOP ELETRÔNICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. – ME, CNPJ: nº 06.344.224/0001-05, a penalidade prevista no item 2.1 do Anexo a Nota de Empenho nº 434/2017, motivada pelo atraso na entrega do material, no valor total de R\$ 37,97 (trinta e sete reais e noventa e sete centavos);

Fica facultado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos dos artigos 54, VII, e 55 do Decreto Municipal nº 44.279/03, e do artigo 109, I, f, da Lei Federal nº 8.666/93, cabendo ressaltar que a empresa não apresentou defesa quando instada a se manifestar e concordou com a aplicação de penalidade.”

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Roberto Braguim

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PRESIDENTE

410/2017 – Fazendo cessar, a pedido, os efeitos da Port. 229/2015 que designou Gabriel Alves da Silva, reg. TC 529, para exercer a Função Gratificada de Supervisor da Unidade Técnica de Folha de Pagamento, FG-3, constante do Anexo IV, Tabela “A”, da Lei 13.877/2004.

411/2017 – Designando Clayton Satoshi Okuno, reg. TC 20.227, para exercer a Função Gratificada de Supervisor da Unidade Técnica de Folha de Pagamento, FG-3, constante do Anexo IV, Tabela “A”, da Lei 13.877/2004.

412/2017 – Designando Natália Schorr Carvalho Leme, reg. TC 20.105, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Controle Externo, FG-4, constante do Anexo IV, Tabela “A”, da Lei 13.877/2004.

NOME	CARGO	REFERÊNCIA
HUMBERTO DANTAS DE MIZUCA	DIRETOR PRESIDENTE	QPLC-8
ILZA VALERIA MOREIRA JORGE	DIRETOR EXECUTIVO	QPLC-7
ORIDIO KIYOSHI SHIMIZU	ASSISTENTE DA ESCOLA DO PAR-	QPLC-5*
	LAMENTO	

Secretaria Geral Administrativa
Leiam-se como seguem e não como constaram:
PORTARIA 42713/17
“NOMEANDO ANA CAMILA MIGUEL MOREIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Especial Legislativo, referência QPLC-6, ...”
PORTARIA 42748/17
“NOMEANDO ALINE LÍCIA ALECRIM, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Legislativo III, ...”

SECRETARIA DE CONTABILIDADE, MATERIAIS E GESTÃO DE CONTRATOS - SGA-2

FECAM - FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS

RELATÓRIO DO 2º TRIMESTRE DE 2017

RELATÓRIO elaborado em atendimento ao Artigo 6º da Lei nº 13.548, de 1º de Abril de 2003, relativo ao segundo trimestre de 2017.

O Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo, instituído pela Lei 13.548 de 1º de abril de